



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PROJETO DE LEI Nº 1.437, DE 2025**

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 2**

Apresentação: 02/09/2025 10:18:46:960 - CMADS  
EMC-A 4 CMADS => PL 1437/2025  
**EMC-A n.4**

Dispõe sobre a proibição da adoção ou aquisição de animais de estimação por pessoas condenadas por maus-tratos a animais, crimes contra crianças e adolescentes, estabelece sanções pelo descumprimento, e dá outras providências.

Dê-se ao inciso I do art. 3º do projeto a seguinte redação:

"Art. 3º .....

I – Consultar o Cadastro Nacional de Pessoas Impedidas de Adotar ou Adquirir Animais;

....."

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

Deputada ELCIONE BARBALHO  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258227860900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elcione Barbalho

